

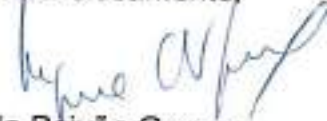
São Paulo, 12 de novembro de 2018.

Ressalva do Plano de Trabalho

Conforme solicitado pela Comissão de Seleção os esclarecimentos quanto aos itens descritos abaixo:

- 1 – Segue o apontamento da metodologia que será utilizada para alcançar a garantia da execução dos indicadores das dimensões 1 e 2 – todos os indicadores
- 2 – Segue o apontamento da metodologia que será utilizada para alcançar a garantia da execução dos indicadores da dimensão 3 – indicadores 1 e 3
- 3 – Foi realizada alteração no item 6.4 – Forma de acesso aos usuários e controle da demanda ofertada, conforme apontamento e de acordo com a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.
- 4 – Em relação ao item 7.2 – Descrição das despesas de custos diretos e indiretos, quanto ao valor destinado a material para o trabalho socioeducativo e pedagógico, realizamos uma reavaliação dos valores previstos e entendemos que se faz necessário um valor maior para a garantia da excelência da execução do trabalho realizado, com isso alterando o valor da previsão dos gastos, conforme descrito no PDR, anexo a este Plano de Trabalho.
- 5 – No item 7.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: Instrumental para apresentação do rateio do Assistente Técnico Financeiro, segue alterações na planilha as quais respondem os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,



Regina Conceição da Paixão Gomes
Sociedade Santos Mártires
Presidenta

PLANO DE TRABALHO CENTRO PARA JUVENTUDE

1- DADOS DO SERVIÇO

1.1- Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.2 - Modalidade: Centro para a Juventude

1.3 - Capacidade de atendimento: 60 usuários

1.4 - Número total de vagas: 60 usuários

1.4.1 - Turnos: segunda a sexta-feira turnos de quatro horas cada

1.4.2 - Número de vagas x turnos: 30 pela manhã e 30 pela tarde

1.4.3 - Número de vagas x gêneros: não se aplica

1.5 - Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Jardim Ângela

1.6 - Áreas de abrangência do serviço (em distrito (s)): Distrital

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 - Nome da Organização da Sociedade Civil (OSC): Sociedade Santos Mártires

2.2 - CNPJ: 60.731.569/0001-59

2.3 - Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sonia Regina, São Paulo - SP

2.4 - CEP 04935-100

2.5 - Fone: 5831-9549

2.6 - Endereço eletrônico da OSC: martires@terra.com.br ou cjkago-ha@santosmartires.org.br

2.7 - Site: www.santosmartires.org.br

2.8 - Nome do (a) Presidente (a) da OSC: Regina Conceição da Paixão Gomes

2.8.1 - CPF: 184.753.878-96

2.8.2 - RG: 25.744.482-8, SSP-SP

Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina -São Paulo - SP - CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

2.8.3 – Rua Platanais, 340, Riviera Paulista, São Paulo- SP CEP 04926-200.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

O Centro para a Juventude – CJ é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, constituído como um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas que buscam assegurar o fortalecimento de vínculos familiares, o convívio grupal, comunitário e social.

O CJ encontra-se na zona sul de São Paulo, numa região com um aglomerado de bairros irregulares situados em área de manancial, à margem da Represa de Guarapiranga, onde também está localizado o Parque do Guarapiranga (Municipal) e o Parque Ecológico (Estadual), os quais englobam os distritos administrativos, Jardim Ângela e São Luiz. A falta de uma política habitacional gera um crescimento desordenado de moradias irregulares, ficando perceptível (em alguns locais) a falta de uma estrutura mínima para viver de maneira digna.

Segundo dados do mapa da Exclusão e Inclusão social, a região é composta por um agrupamento de risco, classificado como de alta e altíssima vulnerabilidade social, apresentando índices expressivos de criminalidade e violência e assim como toda periferia das grandes cidades, não foge à regra quanto à falta de políticas voltadas para cultura, lazer, esporte e educação. Os equipamentos públicos do território são Escolas Municipais e Estaduais, Centro Educacional Infantil (CEI), Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), Centro para Juventude (CJ), Serviço de Atendimento Social às Famílias (SASF), entre outros.

Quanto à existência de locais para prática de esporte, o território possui pequenas quadras improvisadas ou abandonadas, que não atendem a demanda. Referente a espaços culturais específicos não há, contudo o CEU (Centro Educacional Unificado) tem desenvolvido atividades culturais como teatro e cinema, a fim de fomentar a prática dessas atividades nos bairros.

Nossa proposta de atuação consiste em um trabalho que possa (principalmente),

contribuir para o acesso aos direitos e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e seus familiares. Com foco no atendimento socioeducativo para adolescentes de 15 a 17 anos e onze meses, tem o objetivo de oferecer proteção social aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências, bem como, favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade. Através de atividades socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade que levam em conta seus interesses e demandas.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Artigo 4º:

"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Pautado no referido artigo, este Serviço tem a finalidade de favorecer a garantia de direitos, o desenvolvimento de potencialidades e o estímulo da autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco e proteção social.

Possui o caráter de contribuir para o retorno e a permanência dos adolescentes e jovens nas Instituições de Ensino, uma vez que se entende que o conhecimento é uma "arma" poderosa para a evolução pessoal e profissional dos adolescentes e jovens.

As atividades visam abordar as questões relevantes sobre a adolescência e juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos, convivência social, a participação cidadã, formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento do jovem para o mundo do trabalho, bem como, o desenvolvimento de habilidades gerais, tais como: capacidade comunicativa, inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como, realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura, esporte e lazer.

Para além pretende-se respeitar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade, sensibilizar para os desafios da realidade cultural, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos e estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posi-

ornamento e visões de mundo dos adolescentes e jovens no espaço público.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

| Indicadores | Metodologia/Parâmetro | Avaliação |
|---|--|---|
| Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho | <p>Prover ambiente adequado de acordo com a tipificação do Serviço, através da garantia de acessibilidade aos espaços (salas de atendimento, sala de atividades, refeitório, banheiros, cozinha e secretária), realizar avaliação contínua dos cômodos e dos mobiliários, se atentando a necessidade mudanças e manutenção dos referidos.</p> <p>Suficiente: Cômodos e mobiliários encontram-se em conformidade com o Plano de Trabalho.</p> <p>Superior: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.</p> | Através de pesquisa de satisfação (instrumental elaborado pelo CJ) com os(as) adolescentes e familiares, a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior. |
| Disponibilidade de materi- | Através do planejamento das ativida- | Usuários(as) sendo |

| | | |
|--|--|---|
| <p>ais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantem as ofertas específicas da tipologia do Serviço, previstos no Plano do Trabalho.</p> | <p>des socioeducativas, de acordo o interesse dos referenciados, realizar compras de materiais pedagógicos, lúdicos, esportivos, artigos socioeducativos e insumos, para garantir que as atividades sejam realizadas com qualidade e atinjam o objetivo desejado.</p> <p>Suficiente: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>Superior: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.</p> | <p>beneficiados e realizando as atividades socioeducativas, garantido seus direitos, a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.</p> |
| <p>Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso</p> | <p>Ofertar espaço higienizado, com cadeiras limpas, mesas adequadas e apropriadas para as atividades a serem executadas, bem como, realizar a manutenção dos mobiliários sempre que necessário, a fim de garantir um atendimento humanizado, para os</p> | <p>Usuários(as) podendo acessar os espaços do serviço com qualidade e satisfação, visando o alcance do parâmetro suficiente ou superior</p> |

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida

CNPJ: 60.731.569/0001-59



Sociedade
Santos Mártires

| | | |
|--|--|--|
| | <p>adolescentes e seus familiares.</p> <p>Suficiente: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso.</p> <p>Superior: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p> | |
|--|--|--|

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades.

| Indicadores | Metodologia/Parâmetros | Avaliação |
|--|---|--|
| Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento (PIA) (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), elaborados ou atualizados no | Periodicamente atualizaremos os prontuários individuais, com registros referentes à realização de atividades internas e externas, atendimentos individuais e familiares, visitas domiciliares, encaminhamentos, ocorrências de modo geral, cópias de documentos pessoais, comprovantes de residência e demais informações que forem relevantes para o acompanhamento dos referenciados durante o semestre, bem como, garantiremos locais adequados e apropriados para o armaze- | Avaliação do Gestor da parceria, visando atingir o parâmetro suficiente ou superior. |

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

| | | |
|-----------|--|--|
| semestre. | <p>namento dos prontuários.</p> <p>Suficiente: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.</p> <p>Superior: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.</p> | |
|-----------|--|--|

3. Dimensão: Produtos ou resultados

| Indicadores | Metodologia/Parâmetros | Avaliação |
|--|--|--|
| Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço. | <p>Ofertar ao território a proposta do Centro para Juventude e as atividades que serão realizadas neste espaço, através de visitas nas Escolas, nas UBS's do território e adjacências, Serviços Públicos, Comunidade local, Associação de moradores do bairro, grupos de adolescentes e jovens nas ruas, divulgação nas redes sociais, folders e outros movimentos, a fim de estreitar parcerias e instigar os(as) adolescentes e jovens a aderirem a proposta socioeducativa e preventiva promovida por este Serviço.</p> <p>Suficiente: Entre 81% e 90%.</p> <p>Superior: Maior que 90%.</p> | <p>Instrumentais de referência e contra referência, DEMES, quadro situacional, entre outros.</p> |

| | | |
|---|---|---|
| <p>Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</p> | <p>Fornecer alimentos que estejam de acordo com o cardápio elaborado pela(o) nutricionista da SMADS objetivando uma alimentação adequada a faixa etária do Serviço.</p> <p>Suficiente: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.</p> <p>Superior: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p> | <p>Pesquisa de satisfação (instrumental elaborado pelo CJ) com os(as) adolescentes a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.</p> |
| <p>Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p> | <p>Realizar atividades socioeducativas, culturais, esportivas e externas previstas no Plano de Ação, através de parcerias com lideranças comunitárias no território, exemplo uso da quadra para realização de atividades esportivas, entre outros. Fomentar o conhecimento de outros espaços de lazer, culturais e profissionais, através de atividades externas com os referenciados, bem como, desenvolver atividades socioeducativas de caráter ético, temático</p> | <p>Através de rodas de conversa, depoimentos e pesquisa de satisfação (instrumental elaborado pelo CJ) com os(as) adolescentes a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.</p> |

| | | |
|--|---|---|
| | <p>(feminicídio, racismo, preconceito diversos, gênero, gravidez na adolescência, sexualidade e outros), inclusão digital, musicalidade, relacionadas à beleza, entre outras de acordo com o interesse dos usuários. Realização de ações sociais, atividades com a família e a comunidade, visando o fortalecimento de vínculos familiares, o convívio grupal, comunitário e social, conforme o Plano de Ação Semestral.</p> <p>Suficiente: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p> <p>Superior: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p> | |
| <p>Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na Elaboração do Plano de Ação</p> | <p>Elaboração de instrumentais que garantem a avaliação, objetivando a apuração dos resultados, sendo estes satisfatórios ou não e a garantia da participação dos(as) usuários na construção no Plano de Ação.</p> <p>Suficiente: Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na Elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo 20% dos usuários do serviço.</p> <p>Superior: Implantação de mecanismos de</p> | <p>Através de rodas de conversa, depoimentos e pesquisa de satisfação (instrumental elaborado pelo CJ) com os(as) adolescentes a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.</p> |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na Elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo 50% dos usuários do serviço.</p> | |
|--|--|--|

4. Dimensão: Recursos Humanos

| Indicadores | Metodologia/Parâmetros | Avaliação |
|--|--|--|
| <p>Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p> | <p>Fomentar a participação de profissionais nas formações promovidas pelo Serviço, por SMADS, pela OSC, e outros parceiros. Profissionais compartilhando aprendizado e aplicando no desenvolvimento de suas ações perante os(as) usuários e seus familiares.</p> <p>Suficiente: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre.</p> <p>Superior: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre.</p> | <p>Avaliação do gerente do Serviço e do Gestor da parceria.</p> |
| <p>Adequação da força de trabalho, no semestre, ao</p> | <p>Garantir quadro completo de profissionais com perfis e compatíveis às funções, desenvolvendo atividades de acordo com as suas</p> | <p>Gestor(a) da parceria e gerente. Usuários(as) e familiares,</p> |

| | | |
|---|--|---|
| <p>quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação.</p> | <p>habilidades, apresentando comprometimento e responsabilidade diante da execução do trabalho.</p> <p>Suficiente: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.</p> <p>Superior: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.</p> | <p>através de pesquisa de satisfação e rodas de conversa.</p> |
|---|--|---|

| Dimensão | Indicadores | Meses referenciais para execução do indicador a partir da vigência da parceria | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
| 1. Estrutura física e administrativa | 1.1 - Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Avaliação da dimensão | | | X | | | X | | | X | | | X |



Sociedade
Santos Mártires

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida

CNPJ: 60.731.569/0001-59

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2. Serviços, processos ou atividades | 2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre. | | | X | | | X | | | X | | | X |
| | Avaliação da dimensão | | | X | | | X | | | X | | | X |
| 3. Dimensão: Produtos ou resultados | 3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões. | X | | X | | X | | X | | X | | X | |
| | 3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Avaliação da dimensão | | | X | | | | X | | | X | | |
| 4. Recursos humanos | 4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação. | X | | | | | X | | | | | | X |
| | Avaliação da dimensão | | | X | | | | X | | | X | | |

Tais indicadores podem ser alterados ou adaptados conforme as necessidades do serviço em acordo com representantes da OSC e o Gestor de parceria

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

a) O SCFV - CJ para assegurar o cumprimento das metas citadas acima, realizará avaliação periódica e de maneira contínua verificando a evolução ou não das metas. Pautado na avaliação, a equipe do SCFV poderá criar estratégias para melhorar e aperfeiçoar cada meta. Para além as metas também serão revisadas semestralmente junto ao(a) gestor(a) da parceria e junto a OSC Sociedade Santos Mártires.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo

Usuários de 15 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social, adolescentes não inserido na rede ensino, egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, deficientes, beneficiários ou não do BPC, tendo por objetivo a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Imóvel cedido pela Mitra Diocesana, situado a Rua Francisco Mayer Júnior, 98, Vila Santa Lucia, CEP 04940-060, Distrito Jd. Ângela, administrado pela OSC Sociedade Santos Mártires.

O Serviço está localizado em área residencial, de acordo com a realidade socioeconômica dos usuários.

Infraestrutura:

| |
|--------|
| Imóvel |
|--------|



Sociedade
Santos Mártires

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida

CNPJ: 60.731.569/0001-59

| Cômodos /quantidades | Características | Itens em cada espaço físico |
|-----------------------------------|---|---|
| Área de entrada (externa coberta) | Portão de ferro com fechadura, piso de cerâmica, luminárias, paredes e tetos com acabamento e pintura, interruptores e tomadas, pia de alvenaria revestida de cerâmica e pedra de mármore; torneiras, portão de ferro com fechadura e escada de alvenaria, revestida de cerâmica antiderrapante, com corrimão para acesso da sala de atividades, quadro de distribuição de energia elétrica e rampa com corrimão. | Bebedouro elétrico, extintores, vasos de plantas, suporte de copos, papel toalha e sabonete líquido, lixeira com pedal. |
| 2 Banheiros | Piso de cerâmica, luminárias, paredes com revestimento, cerâmico e teto com pintura porta de madeira com fechadura e trincos, interruptores e corrimão, vasos sanitários com assentos, válvulas hidra (descarga). | Espelhos, suporte para papel higiênico e lixeiras. |
| Laboratório de informática | 1 porta de madeira com trancas, 1 porta de ferro com fechadura, piso de cerâmica, janela de ferro e vidro janelas luminárias, paredes e tetos | Computadores da marca Lenovo, monitores da marca Philips, ventilador de parede, bancadas de madeira e cadeiras plásticas, brancas |

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida

CNPJ: 60.731.569/0001-59

Sociedade
Santos Mártires

| | | |
|---------------------------------|--|--|
| | com acabamento e pintura, interruptores e tomadas, sala com infraestrutura de cabeamento e rede com acesso a internet. | e cadeiras estofadas giratórias, teclados, mouses, (armário do cabeamento), extintores. |
| Sala de atividade | Porta de madeira, fechadura, piso de cerâmica, janelas de ferro com vidro e grádil, luminárias, paredes e tetos com acabamento e pintura, interruptores, tomadas e quadro de energia elétrica. | Mesas e cadeiras de plástico, cadeiras plásticas, toalhas térmicas, ventilador de parede. |
| Refeitório / Sala de Atividades | Janela de ferro, piso de cerâmica, luminárias, paredes com acabamento e pintura, tomadas e interruptores, portas de madeiras. | Balcão térmico (self service), bebedouro elétrico, mesas, cadeiras plásticas, lixeira com pedal, ventilador de parede. |
| Cozinha | Janelas de ferro e vidro, luminárias, tomadas, interruptores, paredes com azulejo e pintura, teto com acabamento e piso de cerâmica. | Micro-ondas, freezer horizontal e refrigerador duplex marca Electrolux, 2 fogões. mangueira de gás, tubulação de gás, pia, gabinete, torneira, armário de madeira. |
| Sala de Atendimento Individual | Porta de madeira, fechadura, interruptor, luminária, paredes e teto com acabamento e pintura. | Armário de madeira (dispensa higiene e limpeza). Armário de ferro, mesa de madeira e cadeiras. |
| Área de serviço/lavanderia | Tanque com torneira com | Máquina de lavar, geladeira, |

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

| | | |
|---------------------------|--|---|
| 1 Banheiro | rosca para mangueira, luminária, tomadas, interruptores, banheiro com vaso sanitário, interruptor e tomada. 2 banheiros em construção. | lixeira com pedal, 1 botijão p 45, escada doméstica, prateleiras de ferro. |
| Corredor | Paredes de Alvenaria | Vasos de plantas. |
| Sala de Atividades | Porta de madeira, fechadura, interruptor, luminária, piso de cerâmica, paredes e teto com acabamento e pintura, tomada, pia lavatório, janela de ferro e vidro. | Lavatório de cabeleireiro, espelhos, cadeira, armário de parede. |
| Dispensa de Alimentos | Porta de madeira, piso de revestimento de cerâmica, interruptor, luminária, paredes e teto com acabamento e pintura. | Prateleiras de alvenaria, revestida de cerâmica, escada doméstica e utensílios de cozinha. |
| Salas Secretaria/Recepção | Tomadas, interruptor, luminária, janela de ferro com vidros, paredes e teto com acabamento e pintura, piso com revestimento de cerâmica, porta de madeira e fechadura. | Kit multi mídia (Data show, tela de projeção) micro computadores, armários e prateleiras em aço para armazenar materiais de escritório e pedagógico, mesas, cadeiras, teclados, mouse ventiladores (mesa e parede), extintor, impressoras, roteador, filtro de linha, lixeiras com pedal, rede de ca- |

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>beamento com acesso a internet e linha telefônica com aparelho sem fio, relógio de parede e quadros decorativos.</p> |
|--|--|---|

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A proposta de trabalho deste SCFV – CJ se vincula à política de Assistência Social, tendo como diretriz, conforme proposta, as seguintes leis, normas e regulamentações.

A implantação do protocolo de gestão integrada, diretriz apontada pelo MDS para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal.

Ao realizar ações socioeducativas de atendimento às famílias em gestão integrada que, de acordo com o SUAS, são famílias prioritárias para o atendimento simultâneo de benefícios e serviços às famílias beneficiárias do programa Bolsa-família que não são estão cumprindo as condicionalidades, as famílias beneficiárias do programa bolsa família, com crianças em de situação de trabalho infantil e famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), idoso ou deficiente.

Cabe a articulação com a rede de serviços socioassistenciais do território, a fim de que o acesso aos serviços não se restrinjam à política de assistência, mas seja ampliado às demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

A vinculação da ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações da *Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993)*, *Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004)*, *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*, *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*, *Portarias 46/ SMADS/2010*, *Portaria n.º 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013*, *Normativa 03/SMADS/2018 publicada no DOC de 31 de agosto de 2018*. Esta proposta fundamenta-se em todas as normatizações

vigentes e nos princípios e diretrizes da PNAS e concepção da Assistência Social como Política Pública de seguridade social, condição para o desenvolvimento social e centralidade na família.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Conforme portaria 46 a forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e /ou validada pelo CRAS de referência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio. As organizações sociais conveniadas (OSC) poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 01/2009. A demanda que acessar diretamente o serviço através da procura espontânea, encaminhamento pela rede socioassistencial, demais políticas públicas, por meio de órgãos do sistema de garantia de direitos, entre outros, poderá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço desde que, em seguida, seja encaminhada pelo CJ ao CRAS de abrangência para inclusão do(a) referido(a) e de sua família no CadÚnico.

Com relação aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e em situação de trabalho infantil (PETI), estes serão referenciados no CREAS de abrangência e encaminhados, quando necessário, ao CRAS.

O serviço receberá do CRAS de referência, listagem das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e beneficiários do BPC para caso necessário seja realizada a busca ativa.

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CJ, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social ao adolescente em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gestor do serviço, é importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possui o Número de Identificação Social – NIS. Por análise das metas estabelecidas no plano de trabalho do serviço, será dada a prioridade:

- À inclusão de usuários retirados da situação de trabalho infantil;

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

- Fora escola;
- Egresso e /ou vinculados a programa de combate a violência e ao abuso e exploração sexual;
- Usuários oriundos de famílias beneficiárias de PTR, em especial a descumprimento das condicionalidades;
- Usuários com deficiência, beneficiários de ou não de BPC;
- Usuários com NIS
- Usuários em situação de risco e vulnerabilidade.
- Usuários conforme *Portaria n.º 25/SMADS/2013*

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia utilizada para convivência e o fortalecimento de vínculo são através de ações participativas e coletivas dos usuários, garantindo a participação de todos, equipe de profissionais, os usuários e seus familiares.

As atividades do serviço ofertadas aos usuários são através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

As atividades ocorrerão via oficinas de cidadania, oficinas que permitam o desenvolvimento de competências específicas: como fluência comunicativa, domínio das linguagens, multimídia (informática) de maneira inclusiva, atividades que favoreçam o protagonismo e autonomia, rodas de conversa, atividades em grupo e palestras sobre temas atuais e transversais que assegurem a convivência social e a participação cidadã, gincanas, atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, saídas externas (visitas a museu, teatro, cinema, parques, shows (espetáculos), sítios, confraternizações, atividades de dança, artesanato, culinária, meio ambiente, saúde, bem estar e beleza, considerando o interesse e necessidade dos usuários.

O SCFV CJ tem a compreensão de que o planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal, garantindo a participação de todos os envolvidos: a equipe de organização, formada pelos profissionais do quadro de RH, os usuários e suas famílias e os parceiros do território, a fim de garantir a qualidade das ações, de acordo com as diretrizes

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

técnicas e operacionais definidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e coordenadas pela SMADS.

O planejamento das ações deve ser baseado nas ofertas socioassistenciais e apresentados semestralmente, de acordo com a portaria 46/SMADS/2010, em consonância com o Plano de Trabalho Semestral (PTS), com a participação dos usuários, famílias e profissionais. A concepção pedagógica de valorização do sujeito, como ser livre, ativo e social, promovendo a vivência prática, proporcionando a aquisição de conhecimentos e habilidades, necessárias ao desenvolvimento do projeto de vida individual e coletivo.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O Monitoramento será realizado através dos instrumentais de desenvolvimento e participação, como: DEMES, Quadro situacional, relatórios, entre outros, visando o alcance das metas de eficiência, estabelecidas nos Indicadores de avaliação do Serviço, descrito na portaria 46/SMADS/2010 e Normativa 03/SMADS/2018, bem como, também ocorrerá de maneira participativa, a fim de que incluir a família, os usuários, e a comunidade local, através de rodas de conversa, questionários e instrumentais de avaliação elaborados pelo C.J.

A avaliação dos resultados será através de questionário bimestral com usuários e seus respectivos familiares. O mesmo será aplicado por profissional voluntário para que o resultado não seja comprometido. Será realizado um gráfico comparativo com o semestre anterior, a fim de obtermos um escore dos resultados a fim de avaliarmos o trabalho realizado, sendo eles os sucessos, as dificuldades, os interesses, o desempenho, entre outros indicadores que favoreceram a reflexão dos profissionais, a fim de garantir a excelência do trabalho realizado.

Deve contemplar as dimensões do trabalho socioassistencial, considerando os indicadores qualitativos para execução do objeto abaixo elencados:

- 1- Dimensão estrutura física e administrativa;
- 2- Dimensão serviços, processo ou atividade;
- 3- Dimensão produtos ou resultados;
- 4- Dimensão recursos humanos.

- Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.

Técnico Especializado

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível médio

Habilidades e Competências: Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo, empoderar os adolescentes e as famílias para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária, planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras, saber refletir sobre sua própria prática, avaliar a ação e resultado esperado, trabalhar em equipe, promover a igualdade e o respeito, a fim de favorecer a autonomia dos usuários.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus-tratos e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e

- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CJ, proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;
- Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos adolescentes que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;
- Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências;
- Organizar e executar ações com os adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;

- Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como com os usuários;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais, o ajuste financeiro mensal, relatórios sintéticos de conciliação bancária, Declaração de Ajuste Financeiro (DEAFIN) e o relatório parcial de execução financeira;
- Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.

Assistente Técnico II

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível superior

Habilidades e Competências: Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da adolescência e juventude, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Pró-atividade, criatividade, autoconhecimento, perseverança, determinação, foco constante no processo de aprendizagem, habilidades sociais e resiliência emocional.

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço;
- Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de adolescente na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias;
- Fazer entrevista de inclusão do adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

Habilidades e Competências: Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da adolescência e juventude, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Pró-atividade, criatividade, autoconhecimento, perseverança, determinação, foco constante no processo de aprendizagem, habilidades sociais, resiliência emocional e disposição para assumir riscos. .

Atribuições:

- Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território, responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;
- Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;

- Clube da Turma;

Estabelecer interlocução com os demais serviços através do trabalho do SCFV CJ, por meio da participação em fóruns, redes, conferencia e seminário.

6.9. Detalhamentos dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

| <i>Cargos</i> | <i>Padrão/Quant.</i> |
|---------------------------|----------------------|
| Gerente de Serviço II | 1 |
| Assistente Técnico II | 1 |
| Técnico Especializado | 1 |
| Orientador Socioeducativo | 1 |
| Cozinheiro | 1 |
| Agente Operacional | 2 |
| TOTAL | 7 |

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos e formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Gerente de Serviço II

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nivel superior

cial do território visando o fortalecimento de vínculos familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

A OSC participa ativamente dos fóruns: Fórum em Defesa da Vida, Fórum Regional de Assistência Social de M' Boi Mirim, Fórum da Educação, Fórum da Criança e do Adolescente, Rede Nossas Crianças, Fórum da Inclusão, Fórum de Mulheres, Movimento Nosso São Paulo outra Cidade e outros.

O Centro para a Juventude faz articulação com os serviços do território de acordo com a proximidade e casos relacionados no atendimento diário dos usuários.

A exigência de uma ação em rede, experimentando um fazer social local articulado, através de parcerias e articulações com a: rede socioassistencial, com as Unidades Básicas de Saúde, os Centros de Atenção Psicossocial, Rede estadual e municipal de ensino, CEUs (Centro de Educação Unificado), com as Associações de Amigos de Bairro, com as Organizações Sociais entre outras atuantes no território,

A edificação de uma rede de atendimento social público e comunitário para encontrar soluções e encaminhamentos das necessidades dos usuários.

Rede socioassistencial e outras políticas sociais parceira desse serviço:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
- Conselhos Tutelares dos distritos do Jardim Ângela e do São Luis;
- CCA's – Centros para Criança e Adolescente do território;
- CJ's - Centros para Juventude do território;
- UBS's do território;
- Hospital Municipal M' Boi Mirim;
- Escolas Públicas da região;
- SPVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
- SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio;
- Serviço de Medidas Socioeducativas (SMSE/MA);
- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Saúde Mental / Álcool e Drogas);
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Setor Infância e Juventude);
- Centros de Educação Infantil (CEI's) do território;

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina -São Paulo – SP – CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O objetivo central é o fortalecimento de vínculos afetivos com as famílias usuárias:

- Por meio da discussão de temas de interesse das famílias e avaliando continuamente o trabalho realizado pelo serviço;
- Por meio de acolhida e escuta; recepção, atendimento individual, visitas domiciliares, reuniões socioeducativas com as famílias, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Direitos;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Visitas domiciliares;
- Avaliação.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Considerando a gestão das ações sociais públicas, das demandas e necessidades dos usuários, há a necessidade de uma gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil. A gestão do serviço terá uma ênfase no território, uma articulação e complementaridade das três esferas do governo: Federal, Estadual e Municipal. O serviço poderá desenvolver, juntamente com a SAS de referência, articulação com a rede de proteção so-

qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte/lazer e arte e cultura;

- Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.

Orientador Socioeducativo

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível médio

Habilidades e Competências: Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo, empoderar os adolescentes e as famílias para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária, planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras, saber refletir sobre sua própria prática, avaliar a ação e resultado esperado, trabalhar em equipe, promover a igualdade e o respeito, a fim de favorecer a autonomia dos usuários.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; contatar o usuário no domicílio, quando solicitado;

- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro(a)

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível fundamental

Habilidades e Competências: Preferencialmente com experiência comprovada na área, armazenar corretamente os alimentos, possuir conhecimento dos procedimentos necessários para o preparo dos alimentos de acordo com o cardápio definido aos usuários.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.

Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível alfabetizado

Habilidades e Competências: Experiência em serviços de limpeza, cozinha e zeladoria, ser organizado(a), possuir iniciativa, facilidade no relacionamento interpessoal, executar trabalhos de limpeza das diversas atividades e conhecer os produtos e os objetos para a execução da função.

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como: refeitório e despensa, entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

A equipe de referência para o CJ é constituída por profissionais de diferentes áreas, compatível com as atividades inerentes à função, proporcionando enriquecimento mútuo de diferentes saberes e possibilitando a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.

E dada complexidade desse atendimento, tornam-se necessárias à qualificação e a capacitação constante dos profissionais para o planejamento e a execução das atividades que serão desenvolvidas, visando o alcance do objetivo maior que é a proteção social aos usuários, prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual é ofertado por meio de ações, oficinas, atividades socioeducativas e trabalho social com as famílias, estimulando o fortalecimento de vínculos familiares e a convivência comunitária.

A seleção e contratação pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas pertinentes à tipificação do serviço socioassistencial, para cada tipologia, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis.

Logo, a distribuição de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço está interligada ao projeto político pedagógico da metodologia dessa proposta de trabalho, bem como, vinculada às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/47/SMADS/2010 e Normativa 03/SMADS/2018.

06.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica ao tipo de serviço

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

Não se aplica, Serviço já está instalado.

7.1.1. Valor Mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso:

Valor Mensal com isenção da cota Patronal: R\$ 30.232,87

7.1.2. Valor Anual ou do período:

Valor Anual: R\$ 362.794,44

7.1.3. Valor Total da Parceria:

Valor Total: R\$ 1.813.972,20



7.2 – Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida

CNPJ: 60.731.569/0001-59

| PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD | | | |
|---|----------------------------|--|----------------|
| SAS | M'Boi Mirim | | |
| NOME DA OSC | Sociedade Santos Mártires | | |
| NOME FANTASIA | CJ KAGOHARA | | |
| TIPOLOGIA | SCFV Centro para Juventude | | |
| EDITAL | 398/SMADS/2018 | | |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | | | |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | | | |
| OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL | | | |
| OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL | X | | |
| OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS | | | |
| RECEITAS | | | |
| VALOR MENSAL DE REPASSE | 30.232,87 | | |
| VALOR DE IPTU | | | |
| VALOR DE ALUGUEL | | | |
| TOTAL DO REPASSE MENSAL | 30.232,87 | | |
| CONTRAPARTIDAS | | | |
| | TIPO | VALOR | |
| Valor de Contrapartida em BENS | | 58.517,00 | |
| Valor de Contrapartida em SERVIÇOS | | | |
| Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS | | | |
| DESPESAS | | | |
| | MROSC | | |
| ITENS DE DESPESAS (LDO) | CUSTO DIRETO | CUSTO INDIRETO | TOTAL |
| Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados | 18.743,72 | 200,00 | 18.943,72 |
| Outras Despesas (Incluir valor mensal de IPTU) | 10.405,15 | 884,00 | 11.289,15 |
| VALOR MENSAL | 29.148,87 | 1.084,00 | 30.232,87 |
| Aluguel de imóvel | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL MENSAL DE DESPESA | 29.148,87 | 1.084,00 | 30.232,87 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| Previsão das Despesas por Custos | | | |
| CUSTOS DIRETOS | CODIGO | DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA | VALOR ESTIMADO |
| | RE | Recursos Humanos | 14.090,39 |
| | RE | Encargos Sociais - Isenta de Cota Patronal | 1.564,03 |
| | RE | Fundo Provisão | 3.039,30 |
| | RE | Medicina do Trabalho (Exames Periódicos, Admissoriais, Demissionais e PMSO) | 50,00 |
| | OD | Concessionárias | 832,00 |
| | OD | Alimentação | 6.594,53 |
| | OD | Material para Trabalho Socioeducativo e Pedagógico | 1.000,00 |
| | OD | Material de escritório e expediente | 168,29 |
| | OD | Material de Higiene e Limpeza | 442,00 |
| | OD | Manutenção e reforma do imóvel | 480,00 |
| | OD | Manutenção e Reparos dos bens permanentes | 250,00 |
| | OD | Taxa de serviços públicos ou exercício de poder de polícia | 50,00 |
| | OD | Demais despesas de acordo com a necessidade do Serviço | 200,00 |
| | OD | Despesas de aquisição de bens permanentes | 250,00 |
| | OD | Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho | 138,33 |
| Observações: | | | |
| 1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas"; "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel | | | |
| 2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 7º da Instrução Normativa nº/SMADS/2018. | | | |

Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida

CNPJ: 60.731.569/0001-59

| CUSTOS INDIRETOS | CODIGO | DESCREVER OS ITENS | VALOR ESTIMADO |
|--|---|-------------------------------|--------------------------|
| | OD | | Serviço de Contabilidade |
| RE | | Assistente Técnico Financeiro | 200,00 |
| Observações: | | | |
| 1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de Imóvel | | | |
| 2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMAUS/2018. | | | |
| CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos | | | |
| | CARGO (Descrever individualmente) | TURNO | CARGA HORÁRIA |
| | Gerente de Serviço | 8h00 as 17h00 | 40 h |
| | Assistente Técnico | 8h00 as 17h00 | 40 h |
| | Orientador Socioeducativo | 8h00 as 17h00 | 40 h |
| | Tecnico especializado | 8h00 as 17h00 | 40h |
| | Cozinheira | 8h00 as 17h00 | 40 h |
| | Agente Operacional | 8h00 as 17h00 | 40 h |
| | Agente Operacional | 8h00 as 17h00 | 40 h |
| | | | Total: R\$ 14.090,39 |
| QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES | | | |
| 7 | | | |
| CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho; | | | |
| | DESCRIÇÃO | | VALOR |
| | Medicina do Trabalho (Exames Periódicos, Admissionais, Demissionais e PMSO) | | R\$ 50,00 |
| | FGTS | | R\$ 1.127,23 |
| | PIS | | R\$ 140,90 |
| | Vale Transporte | | R\$ 295,90 |
| CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado | | | |
| | VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO | ALÍQUOTA | VALOR PROVISIONADO |
| | 14.090,39 | 21,57% | R\$ 3.039,30 |
| Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento. | | | |
| CONTRAPARTIDAS | | | |
| TIPO | DESCRIÇÃO | | VALOR |
| B | Mobiliário | | 15.891,00 |
| B | Utensílios Domésticos | | 1.306,00 |
| B | Equipamentos Eletrônicos | | 28.900,00 |
| B | Eletrodomésticos | | 12.420,00 |
| Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira | | | |
| Data: | 19/10/2018 | | |
| Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço: | | | |
| Regina Conceição da Paixão Gomes | | | |
| Nº do RG: | 25.744.482-8 | Nº do CPF: | 184.753.878-96 |
| Assinatura: | | | |

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

7.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 7.3.1 à 7.3.6) para cada despesa rateada).

7.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): Custo indireto

7.3.2. Descrição da(s) despesa(s): Rateio Assistente Técnico financeiro

7.3.3. Unidades envolvidas: 14 Serviços da OSC

7.3.4. Valor total da despesa: R\$ 4.397,77

7.3.5. Valor do rateio por unidade: R\$ 200,00 (duzentos) reais mensais

| Fornecedor ou Beneficiário | Descrição da Despesa | Tipo de Custo (CD para custo direto / CI para custo indireto) | Unidades envolvidas no rateio Serviços da SAS - OSC | Porcentagem do Total da Despesa | Porcentagem do valor rateado para a unidade onde está sendo apresentada esta Memória |
|----------------------------------|--|---|---|---------------------------------|--|
| Vera Lucia Feliciano Bueno Lessa | Função: Assistente Técnico Financeiro | Custo Indireto | 14 Serviços da Assistência da OSC | 100% | 4,6% |
| | Atividades: Agrupar notas fiscais por centro de custo, digitar todas as notas no sistema de pagamento, efetuar pagamento de fornecedores e prestadores de serviço, efetuar pagamento de concessionárias, efetuar pagamento de salários, férias, e encargos sociais, efetuar conciliação bancária de todas as cortas específicas, supervisionar e sanar dúvidas dos gerentes pertinentes as conciliações, manter contato com fornecedores e prestadores de serviço relacionado aos pagamentos e possíveis dúvidas, resolver questões bancárias como senha, atualização mensal de cadastro para não ter problemas de recebi- | | SASF IV, SASF III, CJ KAGOHARA, CJ RANIERE, SMSE/MA ANGELA II, CJ RIVIEIRA, CCA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CCA SÃO JOSÉ, CCA ALTO DA RIVIEIRA, CCA RIVIEIRA, CDCM CASA SOFIA, SAICA RAIO DE SOL, SAICA GIRASOL, SPVV JARDIM ÂNGELA | | |

| | | | | |
|---|--|------------------|--|--|
| mento nas contas, atualizar os gerentes dentro das mudanças, contábeis, administrativas e jurídicas em geral. | | | | |
| Horário dedicado à parceria | | 4 horas semanais | | |

Adaptação do instrumental de rateio ofertado pela instrução normativa 03/SMADS/2018

8 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

8.1. (X) não solicitarei verba de implantação

8.2. () solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$

9 – CONTRAPARTIDAS

| DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDA | |
|------------------------------------|----------------------------|
| SAS | M'Boi Mirim |
| TIPOLOGIA | SCFV Centro para Juventude |
| NOME FANTASIA | CJ KAGOHARA |
| EDITAL | 398/SMADS/2018 |
| Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | |

| Contrapartida de Bens | | | | |
|--|-------------------|------------|----------------|--------------|
| Descrição de cada item | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| Cadeira em plástico s/ braço adulto branca | Unidades | 90 | R\$ 28,90 | R\$ 2.601,00 |
| Armário de madeira para cozinha tipo paineleiro c/ 2 portas e 3 gavetas branco e preto | Unidades | 3 | R\$ 600,00 | R\$ 1.800,00 |
| Bancada de madeira | Unidades | 4 | R\$ 1.050,00 | R\$ 4.200,00 |
| Mesa em fórmica adulto | Unidades | 15 | R\$ 210,00 | R\$ 3.150,00 |
| Caçarola alumínio | 31,5L | 2 | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| Canecão alumínio | 3L | 1 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 |

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida

CNPJ: 60.731.569/0001-59

| | | | | |
|--|----------|----|--------------|----------------------|
| Caldeirão de alumínio com tampa | 50lts | 1 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| Panela de pressão | 22L | 1 | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |
| Botijão térmico c/ torneira | 10L | 2 | R\$ 90,00 | R\$ 180,00 |
| Botijão térmico duplo | 20L | 1 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| Refrigerador duplex Brastemp | Unidade | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| Freezer horizontal 400L 110 v | Unidade | 1 | R\$ 1.870,00 | R\$ 1.870,00 |
| Refrigerador duplex frost free Electro-lux | Unidades | 2 | R\$ 1.500,00 | R\$ 3.000,00 |
| Fogão industrial 6 bocas com forno | Unidade | 1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 |
| Bebedouro elétrico | Unidades | 2 | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| Balcão térmico c/ 8 cubas 110 v | Unidade | 1 | R\$ 1.550,00 | R\$ 1.550,00 |
| Caixa Amplificada | Unidade | 1 | R\$ 870,00 | R\$ 870,00 |
| *Aparelho de televisão 29" | Unidade | 1 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| Aparelho de DVD | Unidade | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| Aparelho retroprojeter (data show) | Unidade | 1 | R\$ 1500,00 | R\$ 1500,00 |
| Câmera fotográfica digital | Unidade | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| Aparelho de som portátil toca CD | Unidades | 2 | R\$ 70,00 | R\$ 140,00 |
| Balcão térmico c/ 4 cubas para sala-da | Unidade | 1 | R\$ 1050,00 | R\$ 1050,00 |
| Monitor Philips18.5 | Unidades | 15 | R\$ 280,00 | R\$ 4.200,00 |
| PC LENOVO | Unidades | 15 | R\$1.350,00 | R\$ 20.250,00 |
| Multifuncional HP | Unidade | 1 | R\$ 899,00 | R\$ 890,00 |
| Cadeira estofada fixa s/ braço | Unidades | 3 | R\$ 60,00 | R\$ 180,00 |
| Armário aço escritório | Unidades | 2 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |
| Mesa escritório com gaveta | Unidades | 2 | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| Mesa escritório com balcão | Unidade | 1 | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| Liquidificador Industrial | Unidade | 1 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| Cortador de frios bivolt médio 250 mm | Unidade | 1 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| Lixeira plástica c/ tampa e pedal 100L | Unidades | 2 | R\$ 155,00 | R\$ 310,00 |
| Mesa de ping pong | Unidade | 1 | R\$ 950,00 | R\$ 950,00 |
| Mesa de pebolim | Unidade | 1 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 |
| Lavadora de roupa | Unidade | 1 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| Total de contrapartida em Bens | | | | R\$ 58.517,00 |

| Contrapartida de Serviços | | | | |
|---------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Descrição de cada item | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida

CNPJ: 60.731.569/0001-59

| | | | | |
|--------------|--|--|--|-----------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Total | | | | R\$ 0,00 |

| Contrapartida de Valores | | |
|--------------------------|-----------------|------------|
| Finalidade | Valor | Frequência |
| | | |
| | | |
| Total | R\$ 0,00 | |

Data

| | | | |
|--|--------------|------------|----------------|
| Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço: | | | |
| Regina Conceição da Paixão Gomes | | | |
| Nº do RG: | 25.744.482-8 | Nº do CPF: | 184.753.878-96 |
| Assinatura: | | | |
| | | | |

10 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

10.1. Parcela única

10.1.1 Valor da Verba de Implantação: R\$ 0,00

10.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 0,00

10.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): 0,00

10.1.4 Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ 0,00

10. 2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso).

| PARCELAS | VALOR DO REPASSE | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS |
|-----------|------------------|--|------------------------|----------------------------|
| 1ª | 30.232,87 | | 58.517,00 | |

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

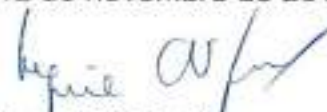
www.santosmartires.org.br

| | | | |
|------------------|-------------------|--|-----------|
| 2ª | 30.232,87 | | 58.517,00 |
| 3ª | 30.232,87 | | 58.517,00 |
| 4ª | 30.232,87 | | 58.517,00 |
| 5ª | 30.232,87 | | 58.517,00 |
| 6ª | 30.232,87 | | 58.517,00 |
| 7ª | 30.232,87 | | 58.517,00 |
| 8ª | 30.232,87 | | 58.517,00 |
| 9ª | 30.232,87 | | 58.517,00 |
| 10ª | 30.232,87 | | 58.517,00 |
| 11ª | 30.232,87 | | 58.517,00 |
| 12ª | 30.232,87 | | 58.517,00 |
| TOTAL R\$ | 362.794,44 | | |

11 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO – (conforme constam nos artigos 115 à 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

Os indicadores de avaliação serão pautados por instrumentais de pesquisa e satisfação elaborados pelo CJ, que (trimestralmente) serão aplicados com os usuários e familiares. E os da Portaria 40 que o(a) gestor(a) da parceria mensalmente irá avaliar e monitorar. Ambos para aferir as metas citadas neste Plano de Trabalho da portaria 46/SMADS/2010 e da Normativa 03/SMADS/2018 com o objetivo de aprimorar, aperfeiçoar e qualificar o atendimento dos usuários e familiares, sendo estes uns dos instrumentos no processo contínuo de elaboração e criação estratégias para o cumprimento das metas.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.



Regina Conceição da Paixão Gomes
Sociedade Santos Mártires
Presidenta